ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou instrumento equivalente, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. Por sua natureza preliminar, as informações deverão ser complementadas ou atualizadas durante a fase preparatória sempre que necessário, em conformidade com as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

1.1 Processo Administrativo: 667/2026.

1.2 Setor Requisitante: Direção Geral e Contabilidade da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

1.3 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva em tablet institucional Samsung, modelo SM-P585M/DS, cor preta, patrimônio nº 2504, mediante reconstrução/substituição do vidro frontal avariado, com fornecimento integral dos materiais, componentes, insumos e mão de obra necessários à recuperação do equipamento.

1.4 Forma de contratação: Compra Direta - Dispensa por Valor, com enquadramento definitivo condicionado à pesquisa de preços, à análise da vantajosidade econômica e à regular instrução do processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 Equipe de Planejamento para esta contratação:

Solange Aparecida Caron da Silva	Presidente
Eliane Coimba Milck	Procuradora Legislativa
Wuilverson Henrique M. da Silva	Diretor Geral

Fernanda Aparecida Silveira	Diretora Financeira
Maria Luísa H. Secone	Agente Administrativo

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao planejamento da contratação, à definição da necessidade administrativa, à pesquisa de preços, à instrução das contratações diretas e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A fase preparatória deverá observar, no que couber, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, as estimativas das quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa do valor, a análise de parcelamento, os resultados pretendidos, as providências prévias e a análise de riscos.

A estimativa de preços deverá ser realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando referências compatíveis com serviço de recuperação de vidro frontal de tablet ou solução tecnicamente equivalente, sem se limitar ao orçamento preliminar já apresentado.

A contratação direta deverá ser instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Caso a pesquisa confirme valor compatível com o limite legal vigente para outros serviços, poderá ser adotada a hipótese de dispensa por valor prevista no art. 75, inciso II, observadas as regras de somatório das despesas de mesma natureza.

A execução deverá ainda observar as recomendações técnicas aplicáveis ao equipamento e aos componentes utilizados, bem como práticas de segurança

para desmontagem, reconstrução, montagem, teste e proteção do patrimônio público.

3. PROBLEMA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal de Tarumã/SP possui tablet institucional da marca Samsung, modelo SM-P585M/DS, cor preta, identificado pela etiqueta patrimonial nº 2504, que apresenta avaria física consistente na quebra do vidro frontal.

A avaria compromete a integridade física do equipamento, pode representar risco ao usuário em razão de fragmentos ou bordas danificadas e prejudica sua conservação e utilização regular nas atividades administrativas e institucionais.

Conforme avaliação técnica realizada pela empresa iSupport, de Assis/SP, registrada na Ordem de Serviço nº 29538 e em laudo técnico datado de 06 de novembro de 2026, foram realizados testes de funcionamento e os componentes avaliados apresentaram condições satisfatórias de operação, sendo indicada a possibilidade técnica de recuperação mediante reconstrução do vidro frontal.

A solução proposta busca preservar o display original e os demais componentes eletrônicos, promovendo a remoção do vidro quebrado, preparação da superfície, aplicação de novo vidro compatível, acabamento, remontagem e testes.

O laudo técnico informa, contudo, que o procedimento de reconstrução possui risco de dano ao display durante a remoção do vidro avariado. Esse risco deverá ser expressamente disciplinado no Termo de Referência e na proposta, com definição prévia das responsabilidades e das condições para eventual ocorrência.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A demanda foi formalizada pela Requisição de Compra nº 416/2026, de 09 de novembro de 2026, que registra a necessidade de manutenção corretiva em tablet institucional Samsung SM-P585M/DS, patrimônio nº 2504, em razão da quebra do vidro frontal.

A instrução também considera a avaliação técnica realizada pela empresa iSupport, a Ordem de Serviço nº 29538 e o respectivo laudo técnico de 06 de novembro de 2026, documentos que deverão permanecer anexados aos autos para subsidiar a caracterização do defeito e da solução pretendida.

O planejamento deverá ser compatibilizado com a disponibilidade orçamentária e com a necessidade de manter o equipamento protegido enquanto aguarda o reparo, evitando agravamento da avaria ou danos adicionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar solução completa de manutenção corretiva, não se limitando ao simples fornecimento do vidro, abrangendo todos os materiais, componentes, ferramentas, equipamentos e mão de obra indispensáveis à recuperação do equipamento.

5.1 Identificação do equipamento: tablet Samsung, modelo SM-P585M/DS, cor preta, patrimônio nº 2504.

5.2 Diagnóstico prévio: antes do início da intervenção, a contratada deverá confirmar as condições gerais do aparelho e registrar eventuais avarias preexistentes além do vidro frontal.

5.3 Remoção do vidro quebrado: o procedimento deverá ser realizado por profissional capacitado, empregando técnica e equipamentos adequados para minimizar riscos ao display e aos demais componentes.

5.4 Novo vidro: deverá ser fornecido componente novo, compatível com o modelo do equipamento, sem trincas, riscos, manchas, deformações ou defeitos.

5.5 Preservação do display: a solução deverá buscar preservar o display original e os componentes eletrônicos que se encontram em funcionamento.

5.6 Preparação e montagem: deverão ser executados limpeza técnica, preparação da superfície, aplicação/fixação do novo vidro, acabamento, remontagem e ajustes necessários.

5.7 Testes finais: após o reparo, deverão ser testados, no mínimo, a imagem, o toque, o acionamento, o carregamento e as demais funções acessíveis que possam ser afetadas pela intervenção.

5.8 Materiais e insumos: adesivos, películas técnicas, componentes, ferramentas e demais insumos necessários deverão estar incluídos no preço contratado.

5.9 Serviços adicionais: não poderão ser executados serviços ou substituídos componentes não previstos sem diagnóstico, orçamento e autorização prévia e expressa da Administração.

5.10 Risco de dano ao display: as condições de responsabilidade por eventual dano ao display durante a reconstrução deverão estar expressamente definidas antes da autorização do serviço.

5.11 Garantia: a contratada deverá oferecer garantia para o serviço executado e para o componente instalado, em prazo e condições a serem definidos no Termo de Referência e na proposta.

5.12 Proteção de dados: a contratada não deverá acessar, copiar, alterar ou divulgar dados armazenados no equipamento, salvo estrita necessidade técnica previamente autorizada.

5.13 Entrega: o equipamento deverá ser devolvido limpo, montado, sem resíduos do processo de reparo e em condições adequadas de utilização, acompanhado de ordem de serviço ou relatório do procedimento realizado.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A recuperação do equipamento existente está alinhada ao uso racional dos recursos públicos e à redução da geração de resíduos eletrônicos, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

6.1 Prolongamento da vida útil: priorizar a recuperação de equipamento ainda funcional, evitando substituição integral prematura.

6.2 Redução de resíduos eletrônicos: a manutenção corretiva reduz a necessidade de descarte de equipamento completo em razão de avaria localizada.

6.3 Destinação de resíduos: fragmentos de vidro, adesivos, embalagens e componentes removidos deverão receber destinação adequada.

6.4 Uso racional de materiais: deverão ser utilizados somente os insumos necessários ao reparo, evitando desperdícios e substituições sem justificativa técnica.

6.5 Preservação de componentes funcionais: sempre que possível, deverão ser mantidos o display original e demais componentes que apresentem funcionamento satisfatório.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada foi formalizada na Requisição de Compra nº 416/2026 e corresponde a 01 (um) serviço de manutenção corretiva em tablet institucional.

SEQ.	QUANTIDADE	UNID.	CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	1	SERV	54.0181	Manutenção corretiva em tablet institucional

O serviço será executado no tablet Samsung SM-P585M/DS, patrimônio nº 2504, e deverá compreender a recuperação do vidro frontal e todas as etapas

técnicas necessárias à devolução do equipamento em condições adequadas de uso.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

a) Manutenção da situação atual: alternativa inadequada, pois mantém o equipamento com vidro quebrado, aumenta o risco de agravamento da avaria e limita seu uso seguro.

b) Reconstrução/substituição apenas do vidro frontal, preservando o display original: solução indicada na avaliação técnica apresentada, desde que o risco de intervenção seja adequadamente disciplinado e o custo seja vantajoso.

c) Substituição do conjunto completo de display/touchscreen: alternativa que poderá ser considerada caso o mercado demonstre inviabilidade ou risco excessivo na reconstrução do vidro, devendo seu custo ser comparado na pesquisa.

d) Aquisição de novo equipamento: alternativa que deverá ser comparada com o custo efetivo do reparo, especialmente considerando idade, estado geral, desempenho e vida útil remanescente do tablet. A mera existência de orçamento de R$ 795,00 não dispensa a análise de economicidade.

Em princípio, a manutenção corretiva mostra-se adequada porque o diagnóstico informa funcionamento satisfatório dos componentes avaliados e identifica avaria localizada no vidro frontal. A decisão final deverá considerar pesquisa de preços, risco técnico, garantia e comparação com alternativas de reposição.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento técnico inicialmente apresentado pela empresa responsável pela avaliação indica o valor de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para a reconstrução do vidro frontal.

O valor possui caráter preliminar e não deverá ser utilizado isoladamente como preço estimado definitivo. A Administração deverá realizar pesquisa de preços compatível com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando referências para serviço equivalente e verificando as condições de garantia, responsabilidade sobre o display e materiais incluídos.

A análise de vantajosidade deverá considerar não apenas o preço do reparo, mas também o risco técnico da intervenção, a vida útil remanescente do equipamento, seu estado geral e o custo de alternativa de substituição por equipamento com capacidade equivalente.

Confirmada a economicidade e a compatibilidade do valor com o limite legal aplicável, a contratação poderá prosseguir como Compra Direta - Dispensa por Valor, observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois fornecimento do vidro, materiais de fixação, desmontagem, reconstrução, remontagem e testes formam uma solução tecnicamente integrada.

A execução por uma única empresa facilita a responsabilização pela qualidade do componente, pelo procedimento técnico, pelo acabamento, pela garantia e por eventuais danos relacionados diretamente à intervenção.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se recuperar a integridade física do tablet institucional e restabelecer condições seguras de utilização, preservando o

aproveitamento de bem público que, segundo a avaliação técnica apresentada, mantém seus componentes funcionais em condições satisfatórias.

Espera-se prolongar a vida útil do equipamento, evitar aquisição prematura de novo tablet, reduzir geração de resíduo eletrônico e assegurar a continuidade de sua utilização nas atividades administrativas e institucionais.

O resultado esperado é a devolução do equipamento com novo vidro frontal, montagem adequada, acabamento satisfatório e funções testadas, sem prejuízo dos demais componentes originalmente operacionais.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 realizar backup dos arquivos institucionais necessários antes da entrega do equipamento à assistência técnica;

12.2 sempre que possível, remover contas pessoais ou institucionais, dados desnecessários e credenciais salvas, ou restringir o acesso ao conteúdo do equipamento;

12.3 registrar fotograficamente o estado externo do tablet antes da entrega, inclusive a avaria existente;

12.4 registrar número patrimonial, modelo, acessórios entregues e demais condições relevantes em termo ou ordem de serviço;

12.5 concluir a pesquisa de preços e comparar o reparo com alternativas tecnicamente possíveis, inclusive substituição do conjunto ou aquisição de equipamento equivalente;

12.6 definir expressamente, no Termo de Referência, a responsabilidade por eventual dano ao display durante a retirada do vidro quebrado;

12.7 exigir orçamento e autorização prévia para qualquer serviço adicional identificado durante a desmontagem;

12.8 designar responsável pelo acompanhamento, recebimento e teste do equipamento após a manutenção.

13. ANÁLISE DE RISCO E MAPA DE GERENCIAMENTO

O procedimento de reconstrução do vidro possui riscos próprios que devem ser controlados antes da execução. Os principais riscos identificados são:

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Dano ao display durante a remoção do vidro	Média	Alto	Definir previamente responsabilidade, procedimento técnico e condição de autorização antes do início do reparo.
Componente de reposição incompatível ou de baixa qualidade	Baixa	Alto	Exigir vidro novo e compatível com o modelo, com garantia e conferência no recebimento.
Perda ou acesso indevido a dados armazenados	Baixa	Alto	Realizar backup, restringir acessos e inserir obrigação de confidencialidade e não acesso a dados sem autorização.
Identificação de defeito adicional após desmontagem	Média	Médio	Exigir diagnóstico complementar e orçamento, vedando execução sem autorização expressa da Administração.
Custo do reparo tornar-se desvantajoso frente à substituição	Média	Médio	Comparar os valores na pesquisa de mercado e fixar limite de autorização para custos adicionais.
Falha de montagem, toque ou funcionamento após o reparo	Baixa	Alto	Exigir testes finais, relatório do serviço e garantia para correção de falhas imputáveis à execução.
Atraso na devolução do equipamento	Baixa	Médio	Definir prazo de execução e acompanhar a ordem de serviço.
Novo dano durante transporte ou guarda	Baixa	Médio	Acondicionar adequadamente o tablet e registrar as condições de entrega e recebimento.

Com a adoção das medidas de mitigação propostas, os riscos são considerados administráveis, devendo a contratação somente ser autorizada após a definição expressa das condições relacionadas ao risco de dano ao display.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Caso a avaliação durante o reparo revele necessidade de substituição de componente não previsto, a Administração deverá avaliar a pertinência de sua inclusão, mediante justificativa e observância dos procedimentos legais aplicáveis.

15. DA VIABILIDADE E CONCLUSÃO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a manutenção corretiva do tablet institucional Samsung SM-P585M/DS, patrimônio nº 2504, é tecnicamente possível segundo a avaliação apresentada e pode representar solução economicamente adequada para preservação do patrimônio público.

A recuperação do vidro frontal mostra-se, em princípio, preferível à substituição integral do equipamento, desde que a pesquisa de preços confirme a vantajosidade, que as condições de garantia sejam satisfatórias e que a Administração não assuma, de forma indefinida ou sem limite, custos decorrentes de eventual dano ao display durante a intervenção técnica.

O valor preliminar de R$ 795,00 deverá ser submetido à pesquisa de preços e à comparação com alternativas de reparo e reposição. Serviços adicionais somente poderão ser executados mediante diagnóstico, orçamento e autorização prévia da Administração.

Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento do Processo Administrativo nº 667/2026 para apuração da vantajosidade e eventual contratação do serviço, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência com especial atenção às responsabilidades relacionadas ao risco de dano ao display, à proteção de dados e à garantia.

Tarumã, 09 de novembro de 2026.

MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE

Agente Administrativo